

**CHAMADA PÚBLICA 08/2025 – INSTITUCIONAL**

A Gerência de Desenvolvimento e Curadoria de Produtos do **SEBRAE/RS** convida as empresas credenciadas para prestação de serviços especializados, através do Edital de Credenciamento nº 01/2022 do SEBRAE/RS, a manifestarem interesse em participar do encontro de estratégias de aplicação de solução da solução **CURSO JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS (JEPP) - FORMAÇÃO PRESENCIAL DE PROFESSORES** que será realizado nos dias **12 e 13 de Março de 2025 das 09h às 18h, em Porto Alegre** (o endereço será informado na confirmação de participação – vide item 6.3).

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto inscrever até **2 (dois)** participantes para participarem da turma institucional do encontro de estratégias de aplicação de solução da solução **CURSO JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS (JEPP) - FORMAÇÃO PRESENCIAL DE PROFESSORES**.

2. DA SOLUÇÃO:**Nome da solução:****CURSO JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS (JEPP) - FORMAÇÃO PRESENCIAL DE PROFESSORES**Necessidade: **NOVA** solução

Tipo de Solução: Instrutoria

Objetivo da Solução:

Capacitar professores(as) e gestores(as) para a aplicação do JEPP, fornecendo orientações detalhadas sobre o programa, sua base metodológica e seu funcionamento, além de diretrizes para a condução dos encontros e apresentação de boas práticas.

Conteúdo da Solução:

Preparação Pedagógica:

- Referenciais metodológicos: pedagogia da presença, protagonismo, desenvolvimento de competências e ciclo de aprendizagem vivencial.



- Características do comportamento empreendedor: competências empreendedoras, conceitos e aplicação na educação.
- Idealização de soluções e modelagem de projetos empreendedores.
- Relações práticas entre comportamentos empreendedores, BNCC e JEPP.
- O JEPP: o programa, propósitos, história, objetivos, estrutura geral.
- Materiais do JEPP (livro do aluno, livro do professor, materiais e recursos de apoio).
- JEPP na prática: dicas para os encontros.
- O papel dos professores e a rede de apoio.
- JEPP, o contexto local e a comunidade escolar: desafios e oportunidades.

Preparação para cada ano do Ensino Fundamental em específico:

- Temática central do ano.
- Objetivos e propósitos.
- Estímulo ao comportamento empreendedor x temática/proposta do ano.
- Competências.
- Relação do JEPP ano específico com a BNCC.
- Organização dos encontros e materiais.
- JEPP ano específico: visão geral dos encontros.
- Vivência de atividades específicas da temática JEPP ano específico.
- Reflexão sobre o planejamento para a prática com os estudantes.

Área de Atuação: **Empreendedorismo**

Subárea:

Comportamento Empreendedor: comportamento empreendedor, técnicas e ferramentas para o mapeamento e desenvolvimento de atitudes e características dos empreendedores – fatores psicológicos e sociológicos de



empreendedorismo em corporações, fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos, empreendedorismo coletivo.

Área de Atuação: **Educação**

Subárea:

todas

Experiências e Conhecimentos específicos:

Imprescindível:

1. Ser habilitado em pelo menos uma solução de Educação Empreendedora do Sebrae RS.

2. Apresentar até a data do encontro os certificados de conclusão dos cursos online do JEPP:

JEPP: preparação pedagógica de professores e central JEPP

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/preparacao-pedagogica-de-professores-e-central-jepp,40129e4007fbd710VgnVCM100000d701210aRCRD>

JEPP Professor: 1º ano - Descobertas no jardim sensorial

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/jovens-empreendedores-primeiros-passos-1-ano-professor,514b7575f8fbd710VgnVCM100000d701210aRCRD>

JEPP Professor: 2º ano - Descobrimos alimentos e temperos naturais

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/jovens-empreendedores-primeiros-passos-2-ano-professor,9ecb7575f8fbd710VgnVCM100000d701210aRCRD>

JEPP Professor: 3º ano - Brinquedos ecológicos

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/jovens-empreendedores-primeiros-passos-3-ano-professor,eb3d7575f8fbd710VgnVCM100000d701210aRCRD>

JEPP Professor: 4º ano - Produções culturais criativas



<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/jovens-empREENDEDORES-primeiros-passos-4-ano-professor,1dcd7575f8fbd710VgnVCM100000d701210aRCRD>

JEPP Professor: 5º ano - Sabores e cores regionais

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/jovens-empREENDEDORES-primeiros-passos-5-ano-professor,3c1f7f680efbd710VgnVCM100000d701210aRCRD>

JEPP Professor: 6º ano - Soluções sustentáveis

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/jovens-empREENDEDORES-primeiros-passos-6-ano-professor,f24f7f680efbd710VgnVCM100000d701210aRCRD>

JEPP Professor: 7º ano - Robótica empreendedora

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/jovens-empREENDEDORES-primeiros-passos-7-ano-professor,c8707f680efbd710VgnVCM100000d701210aRCRD>

JEPP Professor: 8º ano - Tecnologias digitais e soluções

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/jovens-empREENDEDORES-primeiros-passos-8-ano-professor,70b07f680efbd710VgnVCM100000d701210aRCRD>

JEPP Professor: 9º ano - GerAção empreendedora

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/jovens-empREENDEDORES-primeiros-passos-9-ano-professor,e0c27f680efbd710VgnVCM100000d701210aRCRD>

Necessidade por regional – vagas:

Regional Campanha e Fronteira Oeste – 0 (zero)

Regional Centro - 0 (zero)

Regional Metropolitana – 0 (zero)



Regional Noroeste - 0 (zero)

Regional Planalto/Norte - 0 (zero)

Regional Serra Gaúcha – 0 (zero)

Regional Sinos, Caí e Paranhana – 0 (zero)

Regional Sul - 2

Regional Vales dos Rio Taquari e Rio Pardo – 0 (zero)

3. CONDIÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. Estar habilitado através do Edital de Credenciamento nº 01/2022 do Sebrae RS.

3.2. Estar na situação **ATIVO**.

3.3. Caso já possua algum atendimento para o **SEBRAE/RS** nas datas mencionadas nesta Chamada Pública, deverá **prevalecer** o **atendimento** do referido **compromisso**.

3.4. A empresa credenciada deverá enviar um formulário por participante interessado.

3.4.1. O participante interessado na seleção do encontro de estratégias de aplicação de solução deverá acessar o link <https://bit.ly/3ETpso5>, preencher o formulário e enviá-lo.

3.5. O formulário deverá ser enviado, impreterivelmente, **até às 18 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025**.

3.6. Serão desconsideradas quaisquer manifestações de interesse que não atenderem às exigências expressas na Chamada Pública.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Serão considerados os seguintes critérios de seleção:



- **Eliminatório:**

- 1) Empresa e/ou profissional não credenciado no Edital 01/2022;
- 2) Profissional credenciado da empresa não aprovado na etapa de habilitação técnica para a prestação de serviço na natureza da solução em questão.
- 3) Profissional credenciado da empresa não habilitado em pelo menos uma solução do portfólio de Educação Empreendedora do Sebrae RS.

- **Classificatório (máximo 14 pontos):**

- 1) Necessidade por regional (10 PONTOS; máximo 10 pontos);
- 2) Atendimento às subáreas exigidas pela solução (2 PONTOS por subárea; máximo 4 pontos);

4.3. Em caso de empate de pontuação, será considerado como critério para desempate a ordem de inscrição.

4.4. Em caso de desistência de algum participante selecionado, será convidado o 1º suplente da lista divulgada no Portal Integra, respeitando a Regional alocada da empresa credenciada do participante desistente e os critérios classificatórios.

4.5. Não havendo inscritos da mesma regional e/ou em caso de não preenchimento das vagas divulgadas por Regional, o SEBRAE/RS poderá fazer o remanejamento de consultores, em conformidade com as demandas verificadas em outra unidade regional.

4.6. Em caso de convocação de suplente, o participante terá o prazo de um dia útil, a contar do recebimento da convocação, para declarar seu interesse. Em não havendo retorno, será convocado o suplente seguinte.

5. DO CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA

5.3. A Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia **30 de Junho de 2025**, observando-se o prazo para finalização das etapas;

5.4. O processo de seleção dos inscritos será de **05 a 06 de Março de 2025**;



- 5.5. A comunicação aos profissionais credenciados selecionados será realizada até dia **07 de Março de 2025**, através de lista divulgada no Portal Integra;
- 5.6. A convocação de suplentes será feita até o dia **07 de Março de 2025** através de e-mail enviado ao profissional credenciado;
- 5.7. O resultado final será divulgado às empresas credenciadas até dia **08 de Abril de 2025** através de lista divulgada no Portal Integra e e-mail enviado ao representante legal da empresa credenciada;
- 5.8. O encontro de estratégias de aplicação de solução da solução **CURSO JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS (JEPP) - FORMAÇÃO PRESENCIAL DE PROFESSORES** que será realizado nos dias **12 e 13 de Março de 2025 das 09h às 18h, em Porto Alegre.**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.3. É condição para vinculação na solução o cumprimento da carga horária em tempo integral – Tempo integral inclui:
- Pontualidade (início – volta dos intervalos e almoço – encerramento);
 - Qualidade de presença – aproveitamento do tempo em sala (sugestão: utilizar os intervalos para uso de celular, computador, *tablets*, etc.).
- 6.4. A tolerância de atraso é de 10 minutos. Após esse tempo, não há necessidade de permanecer em sala de aula.
- 6.5. Somente participarão aqueles profissionais credenciados que **receberem a confirmação de participação e constarem na lista de presenças.**
- 6.6. O profissional interessado em participar do processo divulgado na Chamada Pública será responsável exclusivo pelo cumprimento dos critérios e exigências ali constantes, bem como pelos custos de sua participação. Em caso de inscrição de profissional que não preencha os requisitos constantes do edital, será facultado ao SEBRAE/RS, a qualquer tempo, o direito de não habilitá-lo no método, sem que seja devida ao profissional inabilitado qualquer espécie de indenização.



- 6.7. A desistência não informada em tempo hábil (mínimo de cinco dias antes do início do evento) ou falta sem justificativa será registrada no histórico da empresa credenciada e poderá impactar em futuras seleções.
- 6.8. O parecer técnico é formado pela análise conjunta do Gestor da Solução e Multiplicador da Solução e contempla dois níveis de avaliação: **Apto** e **Não Apto**.
- 6.9. Serão vinculados na solução somente os profissionais credenciados que obtiverem o **nível Apto**; e a manutenção da habilitação está condicionada à satisfação do cliente durante a execução do produto.
- 6.10. O **SEBRAE/RS** poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às empresas credenciadas inscritas.
- 6.11. O **SEBRAE/RS** não remunerará os profissionais credenciados selecionados para participação no projeto, ou seja, esta deverá conciliar a agenda de modo que não interfira na sua remuneração e nas agendas de capacitação do projeto.
- 6.12. Em não havendo número de 2 (dois) profissionais credenciados selecionados por turma, a Gerência de Curadoria e Desenvolvimento de Produtos, sob hipótese alguma, tem por obrigação selecionar 2 (dois) profissionais credenciados para participação por turma.
- 6.13. Toda e qualquer comunicação deverá ser realizada via preposto ou responsável legal pela empresa Gerência de Desenvolvimento e Curadoria de Produtos.

Porto Alegre, 25 de Fevereiro de 2025.

Gerência de Desenvolvimento e Curadoria de Produtos – **SEBRAE/RS**

integrars@sebraers.com.br